



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136

Homologa Laudo de Avaliação exarado
por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E S C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 07, Quadra Nº 07, do Conjunto Habitacional São Cristóvão, nesta cidade de Umuarama - PR, com área de 440,22 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 308.154,00 (trezentos e oito mil, cento e cinquenta e quatro cruzados) a Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Amor
n.º 580 de 07/09/82
PUBICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

07/09/82

Amor

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Data nº07 - Quadra nº07 - Conjunto Habitacional São
Cristóvão - Umuarama - Pr.

ÁREA : 440,22 M².

Limites e Confrontações

AO NORTE : Confronta com as datas nºs 03 e 04, numa distancia de
24,52 metros, rumo 87º 25' SE.

A ESTE : Limita com o alinhamento da Rua São Lucas, numa distan
cia de 25,40 metros, rumo 27º 39' NE

AO SUL : Confronta com parte da data nº08, numa distancia de
13,76 metros, rumo 87º 25' SE.

A OESTE : Confronta com as datas nºs 05 e 06, numa distancia de
23,00 metros, rumo 2º 34' SE.



PLANTA PARCIAL DE UMUARAMA
DATA Nº 7. QUADRA Nº 7

NUCLEO HABITACIONAL Nº 2

(JARDIM SÃO CRISTOVÃO)

ÁREA = 440,22 m²

